



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

DECRETO Nº. 41.042, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre prorrogação de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e o disposto na Lei Complementar n.º 130, de 5 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Concurso Público n.º 001/2019, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 56.398/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o Concurso Público destinado ao provimento de vagas do Quadro de servidores do Município de Chapecó, conforme disposto no Edital n.º 001/2019, em especial aos cargos que contemplavam somente prova escrita objetiva, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 14 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 06 de agosto de 2021.

JOÃO RODRIGUES

Prefeito Municipal